

**Ata nº 027/2025**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (1º.09.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: - Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; - Cezar Formentini/PDT; - Letícia Karling/PSDB e - Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 057/2025**, de 31.07.2025, de autoria do Poder Executivo, que: “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

-**Projeto de Lei nº 059/2025**, de 25.08.2025, de autoria do Poder Executivo, que: “REDEFINE AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIA E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ALTERA A LEI 004/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Márcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e assinada por quem de direito:



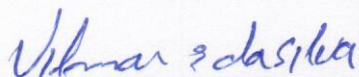
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 059/2025**  
**De 25.08.2025**  
**De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "REDEFINE AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIA E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ALTERA A LEI 004/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

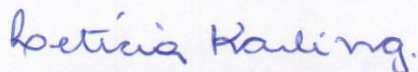
**Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.**



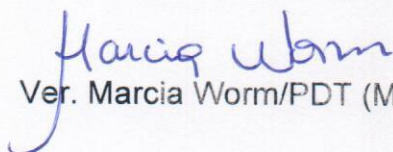
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Letícia Karling/PSDB (Membro)



Ver. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 01/09/2025

  
Ver. Elder Knapp

**Ata nº 027/2025**

**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (1º.09.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Iris Lamm Selig/PP e Mauricio Franco/PSDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 057/2025**, de 31.07.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

-**Projeto de Lei nº 059/2025**, de 25.08.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "REDEFINE AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIA E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ALTERA A LEI 004/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Cezar Formentini/PDT o qual emitiu parecer favorável – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente*  
*Iris Lamm Selig*

*Sen*

*[Handwritten mark]*

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

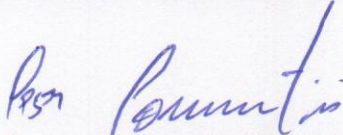
**Projeto de Lei nº 059/2025  
De 25.08.2025  
De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "REDEFINE AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIA E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ALTERA A LEI 004/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

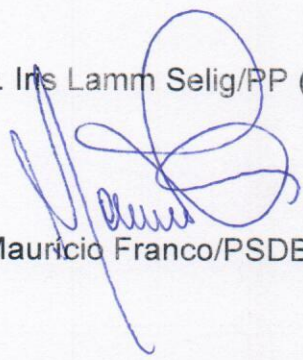
**PARECER:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".


**Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.**

  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver<sup>a</sup>. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

  
Ver. Mauricio Franco/PSDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 01/09/2025  
  
Ver. Elder Knapp